

João Monlevade, 05 de Maio de 2023.

## **PARECER DA CONTROLADORIA INTERNA**

**Parecer:** 494/2023

**Município:** Bela Vista de Minas /MG

**Assunto:** Pagamento- Autorização Município

**Fornecedor:** Centro de Diagnóstico da Mulher

**Procedimento:** Exame US. Obstétrico por Feto

**Paciente:** Larissa Fernandes Vieira

A Controladoria Interna do CISMEPI vem por meio deste, analisar documentação e emitir parecer mediante uma solicitação do Setor de Faturamento deste Consórcio, referente ao procedimento realizado pelo Fornecedor Centro de Diagnóstico da Mulher para o paciente mencionado acima.

O Município solicitou o exame Us. Obstétrico por Feto. No pedido médico, foi solicitado Us. Obstétrico Transvaginal. Entretanto, o exame foi realizado conforme solicitação do Município.

Mediante análise de documentos, autorização do Município e informações prestadas pelo Fornecedor via email esclarecendo qual procedimento foi realizado, o Controle Interno vem emitir sua opinião.

Diante do exposto, a Controladoria Interna do CISMEPI, **RECOMENDA** que seja promovido o faturamento do **procedimento de US. Obstétrico por Feto no valor de R\$ 58,30 (cinquenta e oito reais e trinta centavos)**, item 25, do Contrato nº 007/2023.



É o parecer, salvo melhor julgamento.

Com elevado apreço.

Atenciosamente,

Polyana Mara Costa da Cruz  
**Controladora Interna - CISMEPI**  
Rua Santa Lúcia, 291 – Aclimação  
35930-117 – João Monlevade/MG